

Ata da 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2022, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Sandra Garcia, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva e Romer Japonês. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Edmilson Porfírio para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Edmilson Porfírio, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 88/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação da Lei nº 1.618 de 15 de março de 2000 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Projeto de Lei nº 88/2022 foi retirado pelo autor, conforme Ofício nº 187/GP/2022 oriundo do Executivo Municipal. **PROJETO DE LEI Nº 89/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o quadro de cargos de provimento efetivo, amplia vaga ao cargo de engenheiro civil no anexo I- D da Lei nº 2.875, de 02 de abril de 2008 e suas alterações posteriores e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que no projeto de lei consta anexa planilha de impacto orçamentário, disse que não vê óbice na tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 89/2022. O Edil alertou que a proposta estava apócrifa. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian observando que a proposta está assinada com assinatura digital, porem não vê problemas em buscar a assinatura física do Prefeito Municipal. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 89/2022) sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 81/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 87/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 3.739, de 16 de fevereiro de 2012 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor

Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 181/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal, que solicita cópia da gravação da 14ª sessão ordinária do dia 03/05/2022. Ofício nº 41/2022-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.708/2022 e Decreto nº 123/2022. Ofício nº 43/2022-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias das Leis Ordinárias nº 5.712, 5.716/2022, Lei Complementar nº 272/2022 e Decreto nº 128/2022. Ofício nº 44/2022-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias das Leis Ordinárias nº 5.713, 5.714, 5.715, 5.717, 5.718/2022, Lei Complementar nº 273, 274, 275/2022 e Decretos nº 135 e 136/2022. Ofício nº 256/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 06 de maio de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 37/2022, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual aquisição de refeições (almoço/jantar), marmitas prontas e self service, salgados e bolos para coffee break, para suprir as necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 257/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 06 de maio de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 36/2022, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para implantação e operacionalização de sistema informatizado para administração, gerenciamento e controle de despesas de frota, visando a manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios. Ofício nº 258/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 10 de maio de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 38/2022, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de comunicação de dados- através de rede privativa multi serviços, baseado em rede IP para interconexão de dados entre a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra e suas secretarias e órgãos. Ofício nº 259/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 10 de maio de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 39/2022, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual aquisição de materiais para sinalização viária, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município. Ofício nº 260/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 11 de maio de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 40/2022, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (expediente, papelaria, pedagógico e armarinhos) dentre outros, a fim de atender as necessidades das secretarias do município. Ofício nº 262/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 18 de maio de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 41/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada em turismo, com ou sem fins lucrativos para desenvolver o etnoturismo em 05 (cinco) aldeias localizadas na terra indígena Pareci, em Tangará da Serra, a fim de atender as necessidades das comunidades envolvidas, conforme especificações constantes no termo de referência e em consonância com a instrução normativa 03/2015 da Fundação Nacional do Índio-FUNAI, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-

SEDEC/MT/CONVÊNIO Nº 1918/2021. Ofício nº 263/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 17 de maio de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 42/2022, cujo objeto é aquisição de veículo motor 1.0 FLEX 80 CV. Transmissão manual/ ano/ modelo 21/22, conforme convênio nº 0931/2021- Fundo de Desenvolvimento Desportivo- FUNDEB-MT, a fim de atender à demanda da Secretaria de Esportes. Ofício Circular nº 035/2022/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 19 de maio de 2022 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 27/2022/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de base de concreto armado tipo “mesa” e fornecimento de reservatório de 20.000 litros para o SAMAE do município de Tangará da Serra-MT. Ofício nº 39/SERRAPREV/2022, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, que encaminha o balancete mensal de março de 2022. Ofício nº 31029515/2022-SUVAD-GESUP-SPM, oriundo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que comunica o reajuste de tarifas e preços públicos dos serviços postais nacionais e internacionais sob o regime de exclusividade para o ano de 2022. Ofício nº 4718/2022/GD/SSL, oriundo da Secretaria de Serviços Legislativos, que comunica a aprovação da indicação nº 1809/2022, de autoria do Deputado Sebastião Rezende. Ofício nº 03/PRES/2022, oriundo da União das Câmaras Municipais de Mato Grosso, que encaminha sugestão para realização de audiência pública com o intuito da conscientização e prevenção ao combate sexual de Crianças e Adolescentes.

PROJETO DE LEI Nº 08/2022, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT. (**Regime de Urgência Especial**). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária.

PROJETO DE LEI Nº 09/2022, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que reconhece no município de Tangará da Serra, a atividade de colecionador, atirador esportivo e caçador CAC'S, como atividade de risco, configurado efetiva necessidade e exposição à situação de risco à vida e incolumidade física, nos termos do ART.10 da Lei Federal nº 10.826/2003. (**Regime de Urgência Simples**). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Requerimento nº 28/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que requer do Executivo Municipal informações referente aos repasses Federal e Estadual, bem como as despesas relativas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no período de janeiro a dezembro de 2021. Requerimento nº 29/2022, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que requer do Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Administração, a relação de todos os servidores da Secretaria Municipal de Educação que foram beneficiados com a licença remunerada para qualificação profissional nos últimos cinco anos. Requerimento nº 30/2022, de autoria do Vereador Romer Japonês, que requer ao coordenador do Departamento de Transporte Aéreo e Viário (DETRAV) um relatório das multas de trânsito que foram aplicadas em Tangará da Serra – MT no ano de 2022. Indicação nº 356/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal o encanamento da caixa de água para toda a estrutura da escola C.M.E Gentila Susin Muraro que fica localizada no bairro Jardim San Diego. Indicação nº 357/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a ampliação de cinco salas de aulas de 1º e 2º ano da escola C.M.E Gentila Susin Muraro, que fica localizada no bairro

Jardim San Diego. Indicação nº 358/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a reforma da quadra e correção da parte elétrica da escola C.M.E Gentila Susin Muraro, que fica localizada no bairro Jardim San Diego. Indicação nº 359/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a construção de PSF no bairro Barcelona. Indicação nº 360/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal reforma da escola Patriarca da Independência localizada no Distrito de Progresso. Indicação nº 361/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a limpeza nas laterais das ruas do bairro Morada do Sol. Indicação nº 362/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a implementação de dentista no PSF Morada do Sol e mais um médico para suprir a demanda da região. Indicação nº 363/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal reforma no PSF do bairro Morada do Sol. Indicação nº 364/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de cascalhamento e fazer caixa de contenção nas laterais da estrada do Chico Miolo que dá acesso a Comunidade do Bezerra Vermelho e Distrito de Progresso. Indicação nº 365/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de reparo e troca de lâmpadas no Distrito de São Joaquim do Boche, Progresso e São Jorge. Indicação nº 366/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal manutenção com troca de lâmpadas na Rua R do Bairro Morada do Sol. Indicação nº 367/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal o asfaltamento das ruas sem asfalto do bairro Morada do Sol. Indicação nº 368/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal com cópia para o diretor da ENERGISA, a colocação de poste de energia para instalação de braço com lâmpadas de led e rede baixa na Rua 8A esquina com a Rua 13A no bairro Jardim Itália ate a Rua 5A do bairro Jardim Santa Lucia. Indicação nº 369/2022, de autoria do Vereador Horácio Pereira, que indica ao Executivo Municipal que sejam enviados caminhões pipa para molhar a avenida principal da Gleba Triângulo Corta Vara 2 próximo ao C.M.E Jucileide Praxedes. Indicação nº 370/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de instalação de sarjetão próximo a boca de lobo na Rua José Candido Melhorança (24), próximo ao Bar do Fumaça, no Jardim Tarumã. Indicação nº 371/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que reitera os termos da indicação 748/2021 que indicou ao Executivo Municipal o realinhamento de postes, instalação de meio fio e sarjeta e criação de ciclofaixa e pista de caminhada nos canteiros centrais da avenida principal do Residencial Paris (Jardim Goiás). Indicação nº 372/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal o lançamento de campanha de conscientização e prevenção contra queimadas no município de Tangará da Serra. Indicação nº 373/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a substituição das luminárias convencionais por lâmpadas de led em toda extensão da Rua Celso Rosa Lima (26). Indicação nº 374/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal serviço de tapa buraco no bairro Jardim dos Ipês. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal com cópia a Secretaria de Infraestrutura, em caráter de urgência, a execução de operação tapa buracos no Jardim Goiás (Mané Garrincha, Residencial Paris), bem como a limpeza dos canteiros.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua

autoria, com o seguinte teor: “Indica ao poder Executivo Municipal o cumprimento da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 - estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Romer Japonês, Sandra Garcia, Edmilson Porfírio, Ademir Anibale, Dona Neide, Elaine Antunes, Elaine Antunes, Horácio Pereira, Davi Oliveira e Fábio Brito. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensão a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian requerendo vista ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2022 pelo prazo de 07 (sete) dias. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação o requerimento de autoria do Vereador Professor Sebastian, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu os Projetos de Lei nº 89, 08, 79, 83, 85 e 66/2022 fossem apreciados em bloco. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de sua autoria, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 89/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o quadro de cargos de provimento efetivo, amplia vaga ao cargo de engenheiro civil no anexo I- D da Lei nº 2.875, de 02 de abril de 2008 e suas alterações posteriores e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial).** **PROJETO DE LEI Nº 08/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT. **(Regime de Urgência Especial).** **PROJETO DE LEI Nº 79/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), destinado a custear da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e dependências e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 83/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que atualiza a projeção da receita corrente e de capital para os exercícios de 2023 à 2026, acompanhada da metodologia de cálculo e premissas utilizadas. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 85/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.024 de 17 de junho de 2013 e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 86/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual e atualização do anexo II, da tabela salarial de progressão, prevista na Lei Municipal nº 2.875/2008 e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 66/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.200 de 17 de abril de 2014 “Que dispõe sobre a criação do Projeto de

pagamentos por Serviços Ambientais no município de Tangará da Serra, Mato Grosso” e dá outras providências. **(1ª Discussão).** Os Projetos de Lei nº 89, 08, 79, 83, 85, 86 e 66/2022 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian explicando que o Projeto de Lei nº 89/2022 dispõe sobre a criação de mais duas vagas para o cargo de engenheiro. Comentando os Projetos de Lei nº 86 e 08/2022 disse que dispõem sobre a revisão geral anual dos servidores do Poder Executivo Municipal e do Legislativo respectivamente. Disse que o RGA não é um favor do gestor, é apenas o cumprimento de um direito do servidor previsto em lei. Disse que a revisão geral anual não é um aumento salarial, é uma reposição de perdas. Comentando o Projeto de Lei nº 85/2022 o Edil disse que a matéria dispõe sobre a alteração do nível de escolaridade para o cargo de entrevistador social. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Disse que participou de uma reunião entre o sindicato dos servidores e a equipe do Prefeito Municipal. Disse que o Poder Executivo Municipal explicou o Projeto de Lei nº 86/2022 de forma bem transparente. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Fábio Brito que parabenizou aos servidores públicos do município. O Edil disse que mesmo se forem afastados os agentes políticos os serviços públicos serão mantidos. Disse que quem administra a cidade são os servidores públicos. Disse que muitos servidores não têm o reconhecimento merecido. Disse que em todos os espaços existem pessoas boas e ruins. Disse que noventa por cento dos servidores são muito bons, mas existe dez por cento dos servidores que são muito ruins e acabam sujando o nome dos servidores que fazem um trabalho decente. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que é necessária a ampliação do número de vagas do cargo de engenheiro civil. Disse que infelizmente os salários são baixos. Disse que o RGA é a reposição de perdas financeiras provocadas pela inflação. Disse que o município precisa melhorar o salário dos servidores. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que comentando o Projeto de Lei nº 89/2022 disse que a Câmara Municipal é parceira do Poder Executivo Municipal e uma coisa que demonstra isso é a tramitação em urgência especial da ampliação de duas vagas para um cargo. Disse que somente no quinto mês deste ano o Poder Executivo Municipal encaminhou a proposta solicitando urgência especial. Disse que a contratação dos dois engenheiros sai pelo valor do pagamento do piso salarial de apenas um engenheiro. O Edil disse que o piso salarial do cargo de engenheiro civil é de 8,5 (oito e meio) salários mínimos, porém infelizmente o salário base do cargo de engenheiro no município é de quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos. Disse que por este motivo o município ‘não consegue avançar’. Disse que por meio desses profissionais (engenheiros civis) o município consegue captar muitos recursos lá fora. Disse que se o município quer se desenvolver, precisar ter uma equipe de engenheiros bem qualificada e bem remunerada. Comentando os Projetos de Lei nº 86 e 08/2022 o Edil disse que a revisão geral anual foi calculada com base no índice do IPCA (Índice de Nacional de Preço ao Consumidor Amplo). Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 89, 08, 79, 83, 85, 86 e 66/2022, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que revoga dispositivos da Lei Complementar nº 006, de 21 de junho de 1994 e Lei Complementar nº 163, de 16 de fevereiro de 2012 e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Professor Sebastian, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada

mais havendo a tratar, às 17h26min do dia 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2022, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
SANDRA GARCIA	